

Editais Complementares de Matrículas nº XX/2021

RETIFICADO

Matrículas dos candidatos nos Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes EAD do IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna públicos o cronograma e os procedimentos de matrículas para ingresso de discentes no 1º semestre letivo de 2021 nos cursos técnicos subsequentes EAD dos Campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Pouso Alegre e Campi Avançado de Carmo de Minas e seus Polos de Apoio.

1. Do Cronograma e das Chamadas

08 de março de 2021	Resultado Final e Convocação para as pré-matrículas em 1ª Chamada
Das 08h do dia 16 de março até às 18h do dia 26 de março	Pré-matrícula da 1ª Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da 1ª Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
16 a 26 de março e 29 de março	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14h do dia 30 de março	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 1ª Chamada
A partir das 8h do dia 31 de março até 18h do dia 01 de abril	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 1ª Chamada
A partir das 14h do dia 05 de abril	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 1ª Chamada e Convocação para 2ª Chamada
Das 8h do dia 06 de abril até às 18h do dia 12 de abril	Pré-matrícula da 2ª Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da 2ª Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
06 de abril a 13 de abril	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14h do dia 13 de abril	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 2ª Chamada
A partir das 8h do dia 14 de abril até às 18h do dia 15 de abril	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 2ª Chamada

A partir das 14h do dia 19 de abril	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da 2ª Chamada
A partir do dia 20 de abril	Convocação Geral*

Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 26/2021 (Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes).

1.1. Os candidatos deverão consultar a **última** versão do **Edital 26/2021 (Cursos Técnicos Subsequentes EAD)**, no link:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/vestibular-proen?id=4085>

para verificar a documentação necessária bem como as formas de comprovação das reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD Geral) e Ações Afirmativas, além das normas e documentos para de matrícula, conforme apresentado nos **itens 3, 9, 10 e 17** dos referidos Editais:

- a) Documentos de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: item 3 do Edital
- b) Documentos de reserva de vaga para Ação Afirmativa e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação: item 9 e 10 do Edital
- c) Documentos de Matrícula: item 17 do Edital

Atenção!

Os candidatos listados como classificados na lista de Ação Afirmativa/PcD anexarão os documentos descritos nas referências a)/b) + os documentos de matrícula, listados na referência c)

Os candidatos listados como classificados na lista da Ampla Concorrência anexarão apenas os documentos listados na referência c).

Obs: Para candidatos menores de idade é necessário o envio, na solicitação de matrícula via gov.br, de [Termo de Responsabilidade](#) autorizando a sua matrícula.

1.1.1. A entrega de documentação fora dos prazos definidos em Edital acarretará a perda do direito do candidato de concorrer às vagas.

1.2. Conforme Item **17.1** do Edital 26/2021: Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas disponíveis serão convocados a realizar pré-matrícula, de maneira online, conforme previsão deste Edital de Matrículas.

1.2.1. Os(as) candidatos(as) classificados deverão acessar o link abaixo e realizar a solicitação do serviço de pré-matrícula:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsuldeminas>

1.2.2. Antes de solicitar a pré-matrícula é necessário que o candidato, maior ou menor de idade, realize o seu cadastro no gov.br (Serviços do Governo do Brasil).

1.2.3. Durante o prazo de pré-matrícula da respectiva chamada, a Comissão de Análise de Ação Afirmativa e a Comissão da Secretaria analisarão os documentos enviados pelo(a) candidato(a) via sistema.

1.2.4. Caso a comissão verifique incompatibilidade entre a concorrência escolhida e o(s) documento(s) comprobatório(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), sendo possível ao(à) candidato(a) atualizar as informações e apresentar novo(s) documento(s) que comprove(m) a concorrência escolhida, tantas vezes quantas for necessário, até o prazo final da respectiva chamada em que foi convocado(a).

1.2.5. Candidatos(as) convocados(as) para matrícula que forem classificados(as) em vagas PcD Geral e Ações Afirmativas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) terão sua matrícula condicionada à comprovação da sua opção de concorrência, conforme itens **3, 9 e 10** do edital e terão confirmadas (ou indeferidas) as matrículas na respectiva cota, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações das chamadas e dos recursos e seus respectivos prazos.

1.2.6. Após a data final da chamada, conforme o cronograma, aos(às) candidatos(as) que tiveram a sua solicitação encaminhada para correção, será concedido prazo de 48 horas para apresentação de recurso. Nesse prazo, o(a) candidato(a) poderá fazer a última correção da documentação comprobatória.

1.2.6. O(a) candidato(a) deve acompanhar diariamente as suas solicitações de serviço de pré-matrícula no sistema gov.br.

1.2.6.1 Caso a pré-matrícula tenha sido encaminhada para correção, o candidato(a) deve acessar a solicitação de matrícula novamente e anexar, nos campos obrigatórios, que **estarão marcados pela cor vermelha e com ***, os documentos corretos, conforme justificativa apresentada no próprio sistema.

1.2.7. O prazo para correção dos documentos será:

a) Durante o período da chamada e

b) encerrada a chamada, apenas no prazo do recurso da respectiva chamada (conforme cronograma disponível no item 1 deste edital)

1.2.8. Conforme item 9.1, III e 10.1 do Edital 26/2020 apenas os(as) candidatos(as) que constarem como classificados(as) nas cotas L2, L6, L10 e L14 e apresentarem a documentação da ação afirmativa serão submetidos à Comissão de Heteroidentificação, que terá suas reuniões realizadas de forma remota, por meio da ferramenta Google Meet.

1.2.8.1. A Comissão de Heteroidentificação do campus enviará para cada candidato(a) a convocação para a entrevista, no endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o local, a data e o horário agendado para comparecimento do(a) candidato(a) e o link de participação.

1.2.8.2. Caberá à Comissão confirmar ou não a veracidade da autodeclaração que o(a) candidato(a) assinou no momento da solicitação da pré-matrícula, para as ações afirmativas L2, L6, L10 e L14, conforme Portaria nº 18/2012 do MEC e Portaria nº 4/2018 do MPDG.

1.2.8.3. Conforme item 10.23. Será desclassificado(a) da ação afirmativa o(a) candidato(a) que não comparecer em até 10 minutos contados a partir do horário de agendamento da sua entrevista, salvo nos casos em que for permitida apresentação recurso, em que a ausência tenha se dado em decorrência de situações alheias ao controle do(a)candidato(a), como caso fortuito, força maior, convocação para trabalho, tratamento de saúde, dentre outros.

1.2.8.4 O(a) candidato(a) que não comparecer à reunião agendada com a Comissão de Heteroidentificação terá sua concorrência indeferida para a ação afirmativa, sem possibilidade de recurso, passando a ter seu nome listado apenas na ampla concorrência.

1.2.9. Conforme estabelecido no Edital 81/2020 e 82/2020 Item 16.7: “Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido. No caso de vagas destinadas às Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga da Ação Afirmativa, permanecendo sua classificação na listagem da ampla concorrência.”

1.3. De acordo com o item 18.4 do Edital: Os(as) candidatos(as) que constarem como “ausentes”, ou seja, que não apresentarem qualquer documento, seja de matrícula e/ou, para análise das ações afirmativas L1, L2, L9 e L10, não terão direito a recurso.

1.3. Conforme item 16 os recursos serão recebidos apenas via solicitação de serviço no site gov.br, quando o status da solicitação da pré-matrícula constar como “aguardando correção”.

1.3.1 No prazo do recurso é possível ao(à) candidato(a) atualizar as informações e corrigir o(s) documento(s) que comprove(m) a concorrência escolhida, tantas vezes quantas for necessário, até o prazo final do respectivo recurso.

1.4. Após as 2 (duas) chamadas regulares será feito o procedimento de “Convocação Geral” para preenchimento das vagas que porventura restarem não ocupadas, **conforme disposto no item 19.4.1** para a entrega online dos documentos necessários para a matrícula.

1.5. A pré-matrícula é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital.

2. Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 26/2021.

Pouso Alegre, 12 de março de 2021.

Marcelo Bregagnoli
Reitor